

Resolução nº : 4586/99
Protocolo nº : 480590/98
Origem : CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ
Interessado : CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ e SECR/IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente